

Ulysses deseja a conversão da dívida discutida no Congresso

8 AGO 1987

JORNAL DE BRASÍLIA

BRASÍLIA — A questão da conversão da dívida externa em capital de risco pode acabar sendo discutida no Congresso, porque o presidente da Constituinte Ulysses Guimarães está convencido de que o assunto não pode ficar apenas com o Executivo. A informação foi dada ontem por uma fonte categorizada do Ministério da Fazenda, que prevê inclusive que os estudos que vêm sendo desenvolvidos atualmente pelo Banco Central acabem se transformando em um projeto de lei que tenha que tramitar pelo Legislativo.

Se depender do presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, o projeto de conversão da dívida externa em investimentos diretos, nascerá de uma simbiose de contribuições do Congresso Nacional e do Banco Central. Para tanto, o deputado já encontrou uma fórmula, que consiste no aproveitamento de uma emenda constitucional, que está sendo preparada pelo deputado Ronaldo César Coelho (PMDB-RJ) e que definirá parâmetros disciplinadores da operação. Ao Banco Central, ficaria

reservada a missão de definir os prazos e valores da operação.

A participação do Legislativo na formulação do projeto é considerada indispensável pela liderança do PMDB e começa a ser aceita pelo corpo técnico do Banco Central, como meio para viabilizar politicamente a operação. "Temos importantes contribuições a dar ao projeto e não vejo por que não sermos ouvidos", declarou o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso. No Banco Central, a intenção é aceita com naturalidade. Pelo menos um diretor do Banco Central vem se referindo ao modelo proposto por Ulysses Guimarães, como "uma composição perfeitamente viável".

A proposta de Ronaldo Cesar Coelho, que surgiu como uma moção à convenção do PMDB e transformou-se numa emenda substitutiva — a ser apresentada em plenário em 15 dias — ao projeto de decisão do deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ), que proíbe qualquer conversão de dívida, define sete critérios a serem observados pelo Executivo na elaboração do projeto de lei. O documento

alerta que a conversão deverá ser limitada aos juros da dívida e autorizada em montantes compatíveis com o controle da política monetária e que deverá ser direcionada preferencialmente para a criação de novos ativos produtivos.

Deverão ser considerados prioritários os investimentos que levem à expansão das exportações, substituição de importações, ampla absorção de mão-de-obra, implementação de avanços tecnológicos e que atendam às prioridades setoriais e de desenvolvimento regional. Pode-se também prioridade para investimentos que se associem a capitais privados nacionais.

O documento propõe o estabelecimento de salvaguardas para evitar a desnacionalização de setores da economia. Recomenda-se a proibição de investimentos, por conversão de dívida, em atividades especulativas. Os prazos de carência para remessa de lucro e para permanência de capital no país, assim como o montante de investimento a ser convertido, são deixados a critério do Banco Central.